



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 244 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DA AUTARQUIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Memorando nº 060/2022 – DAA/Coren-AP, que solicita atualização da Carta de Serviço ao Cidadão/Coren-AP;

CONSIDERANDO, a 6ª Reunião Ordinária de Diretoria, que deliberou pela edição de Portaria de nomeação de Comissão de trabalho para atualização da Carta de Serviço ao Cidadão/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de trabalho para atualização da Carta de Serviço ao Cidadão/Coren-AP, composta pelos membros abaixo nominados:

Dra. Elaine Terezinha Oliveira Fornari, Chefe DGEP/Coren-AP

Sra. Claudiane Duarte Ferreira, Chefe DAA/Coren-AP

Sra. Shirley Filgueiras Cantuária, assessora de Planejamento/Coren-AP

Sra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares, Ouvidora

Sr. Rodrigo de Souza Silva, Técnico em Informática/Coren-AP

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo primeiro e disporá de um prazo de **45 (quarenta e cinco)** dias para a atualização da Carta de Serviço ao Cidadão/Coren-AP com apresentação de nova Carta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Secretário